





## **CICLO CARNAVALESCO 2023**

### **CONVOCATÓRIA**

## ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO E RETIFICAÇÕES NO EDITAL

A Secretaria de Cultura - SECULT, a Secretaria de Turismo e Lazer - SETUR, a Fundação do Patrimônio Histórico e Artístico de Pernambuco - FUNDARPE e a Empresa de Turismo de Pernambuco - EMPETUR tornam públicas a **alteração do calendário e as seguintes retificações** na Convocatória para habilitação de propostas de atividades artísticas e culturais para compor a programação do Ciclo Carnavalesco 2023:

### 1. No item 5.1.1. ONDE SE LÊ:

CULTURA POPULAR: Artistas e grupos das manifestações culturais abaixo listadas:

- 1. Afoxé
- 2. Bloco Lírico
- 3. Boi
- 4. Caboclinhos
- 5. Cambinda
- 6. Ciranda
- 7. Clube de Bonecos
- 8. Clubes Carnavalescos
- 9. Clube de Alegorias
- 10. Coco
- 11. Escola de Samba
- 12. Grupo de Máscaras, Mascarados ou Similares (caiporas, caretas, clowns e papangus)
- 13. Grupo Percussivo
- 14. Maracatu de Baque Solto
- 15. Maracatu Nação
- 16. Mazurca
- 17. Tribo de Índios
- 18. Troça Carnavalesca
- 19. Urso

### **LEIA-SE:**

**CULTURA POPULAR:** Artistas e grupos das manifestações culturais abaixo listadas:

- 1. Afoxé
- 2. Bloco Carnavalesco
- 3. Bloco Lírico
- 4. Bloco Rural
- 5. Bloco de Samba
- 6. Boi
- 7. Caboclinhos
- 8. Cambinda
- 9. Cavalo Marinho
- 10. Ciranda







- 11. Clube de Bonecos
- 12. Clubes Carnavalescos
- 13. Clube de Alegorias
- 14. Coco
- 15. Escola de Samba
- 16. Grupo de Máscaras, Mascarados ou Similares (caiporas, caretas, clowns e papangus)
- 17. Grupo Percussivo
- 18. Maracatu de Baque Solto
- 19. Maracatu Nação
- 20. Mazurca
- 21. Tribo de Índios
- 22. Troça Carnavalesca
- 23. Urso

### 2. No item 6.1. ONDE SE LÊ:

As inscrições deverão ser realizadas no período de **26 de dezembro de 2022 até as 23h59 do dia 06 de janeiro de 2023, preferencialmente** através do preenchimento de formulário eletrônico e envio dos anexos de (a) a (i) do item 5.2, através do endereço <a href="https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/">https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/</a>.

#### **LEIA-SE:**

As inscrições deverão ser realizadas no período de **26 de dezembro de 2022 até as 23h59 do dia 10 de janeiro de 2023, preferencialmente** através do preenchimento de formulário eletrônico e envio dos anexos de (a) a (i) do item 5.2, através do endereço <a href="https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/">https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/</a>.

## 3. No item 6.1. Parágrafo Segundo. ONDE SE LÊ:

As inscrições também poderão ser realizadas de forma presencial, de segunda a sexta-feira do dia **26 de dezembro de 2022 até as 17h do dia** 06 **de janeiro de 2023**, no endereço previsto no item 6.6, para tanto faz-se necessário acesso ao endereço <a href="https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/">https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/</a> para download de formulário de inscrição e seus anexos, devendo o preenchimento dos formulários ser de total responsabilidade do(a) proponente ou de seu representante legal.

### **LEIA-SE:**

As inscrições também poderão ser realizadas de forma presencial, de segunda a sexta-feira do dia **26 de dezembro de 2022 até as 17h do dia 10 de janeiro de 2023**, no endereço previsto no item 6.6, para tanto faz-se necessário acesso ao endereço <a href="https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/">https://www.mapacultural.pe.gov.br/oportunidade/963/</a> para download de formulário de inscrição e seus anexos, devendo o preenchimento dos formulários ser de total responsabilidade do(a) proponente ou de seu representante legal.

## 4. No item 6.3. ONDE SE LÊ:

Para inscrição presencial, a entrega da documentação poderá ser feita de segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs do dia 26 de dezembro de 2022 até 06 de janeiro de 2023 das seguintes formas:

- a) Cópia da documentação
- b) Documentos no formato PDF em CD ou DVD
- c) Para documentos de fotos e/ou vídeos, armazená-los em CD ou DVD







### **LEIA-SE:**

Para inscrição presencial, a entrega da documentação poderá ser feita de segunda à sexta das 08:00hs às 17:00hs do dia 26 de dezembro de 2022 até 10 de janeiro de 2023 das seguintes formas:

- a) Cópia da documentação ou documentos no formato PDF em CD ou DVD
- b) Para documentos de fotos e/ou vídeos, armazená-los em CD ou DVD

### 5. No item 6.4. ONDE SE LÊ:

As inscrições referidas no subitem 6.1, serão validadas após a entrega de toda **documentação** descrita nos anexos de (a) a (i) do item 5.2 e da entrega do **material obrigatório** descrito no item 6.7, de forma presencial ou pelos correios.

#### **LEIA-SE:**

As inscrições referidas no subitem 6.1, serão validadas após a entrega de toda **documentação** descrita nos anexos de (a) a (i) do item 5.2 e da entrega do **material obrigatório** descrito no item 6.6.1, de forma presencial ou pelos correios.

### 6. No item 6.5. ONDE SE LÊ:

Não serão validadas as inscrições, cuja documentação e material a que se refere o subitem 6.4 forem recebidas na Sede da SECULT/FUNDARPE, após o dia 06 de janeiro de 2023, de acordo com o item 10 "Do Calendário".

## **LEIA-SE:**

Não serão validadas as inscrições, cuja documentação e material a que se refere o subitem 6.4 forem recebidas na Sede da SECULT/FUNDARPE, após o dia 10 de janeiro de 2023, de acordo com o item 10 "Do Calendário".

#### 7. No item 6.6. ONDE SE LÊ:

A documentação deverá ser entregue no seguinte endereço:

### SECULT/FUNDARPE

## **CONVOCATÓRIA DO CICLO CARNAVALESCO 2023**

Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-000.

Remetente (caso a entrega da documentação seja via Correios) NOME DO ARTISTA OU GRUPO CULTURAL Nome do(a) proponente

## Endereço completo do(a) proponente

#### **LEIA-SE:**

A documentação deverá ser entregue no seguinte endereço:







## SECULT/FUNDARPE

### **CONVOCATÓRIA DO CICLO CARNAVALESCO 2023**

Rua da Aurora, 463/469 - Boa Vista - Recife/PE - CEP: 50050-000.

Remetente (caso a entrega da documentação seja via Correios) NOME DO ARTISTA OU GRUPO CULTURAL Nome do(a) proponente Endereço completo do(a) proponente Telefone e e-mail

## 8. ONDE SE LÊ 6.7. Materiais Obrigatórios

## Cultura Popular:

- √ Fotos em CD ou DVD (identificados); e
- ✓ CD com as músicas ou DVD da apresentação do artista ou do grupo cultural (identificados).

## Dança da Tradição Carnavalesca:

✓ DVD da apresentação.

Música da Tradição Carnavalesca, Orquestra de Frevo e Música Popular Brasileira:

- √ CD ou DVD; e
- ✓ Repertório

#### **LEIA-SE:**

### 6.6.1. Materiais obrigatórios:

## Cultura Popular:

- √ Fotos em CD ou DVD (identificados); e
- ✓ CD com as músicas ou DVD da apresentação do artista ou do grupo cultural (identificados).

### Dança da Tradição Carnavalesca:

✓ DVD da apresentação.

Música da Tradição Carnavalesca, Orquestra de Frevo e Música Popular Brasileira:

✓ CD ou DVD.

## 9. No item 7.2.1. Parágrafo Único, ONDE SE LÊ:

A análise referente aos documentos descritos no *subitem 7.2.1* desta Convocatória será realizada por equipes técnicas da SECULT/FUNDARPE.

### **LEIA-SE:**

A análise referente aos documentos descritos no *subitem 7.2.1* desta Convocatória será realizada por equipes técnicas da SECULT/FUNDARPE, que poderão fazer diligências para dirimir dúvidas e/ou sanar pendências, antes do resultado da análise das propostas.







# 10. No item 10. DO CALENDÁRIO, ONDE SE LÊ:

| Descrição   | Datas/Período                                  |
|---|--|
| Publicação da Convocatória no Diário Oficial de Pernambuco                          | 24 de dezembro de 2022                         |
| Inscrição das Propostas   | 26 de dezembro de 2022 a 06 de janeiro de 2023 |
| Análise das Propostas – análise documental e de vinculação às                       | 27 de dezembro de 2022 a 10 de                 |
| categorias  | janeiro de 2023                                |
| Resultado da Análise das Propostas  | 11 de janeiro de 2023                          |
| Recursos ao Resultado da Análise das Propostas                                      | 12 e 13 de janeiro de 2023                     |
| Julgamento dos Recursos   | 14 e 15 de janeiro de 2023                     |
| Resultado do julgamento dos Recursos e Resultado Final das<br>Propostas Habilitadas | 16 de janeiro de 2023                          |

### **LEIA-SE:**

| Descrição   | Datas/Período                                  |
|---|--|
| Publicação da Convocatória no Diário Oficial de Pernambuco                          | 24 de dezembro de 2022                         |
| Inscrição das Propostas   | 26 de dezembro de 2022 a 10 de janeiro de 2023 |
| Análise das Propostas – análise documental e de vinculação às categorias            | 27 de dezembro de 2022 a 16 de janeiro de 2023 |
| Resultado da Análise das Propostas  | 18 de janeiro de 2023                          |
| Recursos ao Resultado da Análise das Propostas                                      | 19 a 23 de janeiro de 2023                     |
| Julgamento dos Recursos   | 24 a 26 de janeiro de 2023                     |
| Resultado do julgamento dos Recursos e Resultado Final das<br>Propostas Habilitadas | 27 de janeiro de 2023                          |

Recife, 06 de janeiro de 2023.

SILVÉRIO LEAL PESSOA Secretário de Cultura **DANIEL PIRES COELHO** Secretário de Turismo e Lazer